GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

ATA ABERTURA DAS PROPOSTAS EDITAL N° 001/2026 – 2º EDIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

OBJETO: GESTÃO DO HOSPITAL E DA POLICLÍNICA NO COMPLEXO DE SAÚDE NORTE

Às treze horas e dez minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis, no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, localizado à Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP: 29050-260, Vitória/ES, reuniram-se: os Srs. Hudson Bremenkamp Miranda, Claudia Rodrigues Lopes Fernandes, Luciete Gonçalves da Silva, Salomão Lourenço da Silva, Merian Souza Gonçalves, Lismarley de Lima Seabra, Tassiana Guerzet Grouiou Gasperazzo e Patrícia Pitanga Bertocchi (Membros da Comissão Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte); antes do início da sessão designou-se o Sr. Hudson Bremenkamp Miranda como Presidente da mesma, que após apresentação, solicitou a assinatura dos presentes na lista de presença e a documentação pertinente ao Chamamento Público Nº 001/2026 – 2ª Edição. O presidente da comissão fez a leitura do Cronograma previsto no Edital de Convocação Pública, que o envelope II será aberto em sessão pública prevista para o dia 30/10/2026, Presidente da sessão informou ainda que após a Divulgação do resultado da análise do Envelope I no dia 19/10/2026, fluirá o prazo para a interposição de recursos do resultado da análise do Envelope I nas datas previstas: 20/10 a 22/10/2026, que deverá ser encaminhado à Comissão. A Análise dos recursos, se houver, será feita nas datas previstas: 23/10 a 28/10/2026 e, por fim, Divulgação dos recursos do resultado da análise do Envelope I e Convocação para Sessão Pública de Abertura do Envelope II ocorrerá na data prevista 29/10/2026. Eleição de Sr. Alexandre Marques de Fraga – represente do Instituto Acqua Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental, por unanimidade, como representante das instituições presentes, e, Claudia Rodrigues Lopes Fernandes e Tassiana Guerzet Grouiou Gasperazzo, também eleitas, por unanimidade, para representar os membros da Comissão de Seleção e Qualificação, para participarem da conferência e abertura das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público n° 001/2026 – 2ª Edição, conforme o Cronograma Previsto para Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – 2ª Edição, para conferir a data e horário de entrega dos envelopes I e II e a integridade do envelope lacrado. A sessão teve início com o credenciamento dos representantes das entidades interessadas, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, bem como dos atos constitutivos e documentos comprobatórios de representação legal, devidamente autenticados ou acompanhados dos originais, foi exigida a apresentação de procuração válida, nos termos do edital. Registrou-se que a ausência de documentação de credenciamento não impede a participação na sessão, porém veda a prática de atos e manifestação, sendo assim, foram identificadas as entidades participantes e procedida a verificação da integridade dos lacres dos Envelopes nº I e II, apresentados de forma fechada, indevassável e devidamente identificada. Consignou-se que apenas representantes devidamente credenciados poderiam se manifestar durante a sessão, sendo vedada a representação de mais de uma entidade por uma mesma pessoa, bem como o credenciamento de mais de um representante por entidade. Constatou-se que os documentos poderiam ser apresentados em cópia simples e que, em caso de divergência entre valores numéricos e por extenso, prevaleceriam estes últimos. Foi registrado, ainda, que não seria admitida a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originalmente no envelope

I, salvo para atendimento de diligências, nos termos da legislação vigente. Na sequência, realizou-se a abertura e do registro da conferência dos Envelopes nº I, contendo Plano de Trabalho, Proposta Financeira, documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, dispositivo eletrônico (Pen drive), bem como, comprovação de experiência e demais documentos exigidos. Foram rubricadas pelos representantes da Comissão de Seleção, bem como da Entidade, seguiu a mesma ordem para as demais entidades por ordem de horário do protocolo. Por fim, todas as entidades participantes do certame, entregaram os envelopes I e II dentro do prazo editalício, a saber: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, representada pelo Sr. Diego Emerson Silva Costa, Documento nº 038***055-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 08:47h, a proponente entregou o envelope I, contendo 1 (um) volume, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, após análise da documentação, verificou-se que o dispositivo eletrônico não se encontrava no envelope I, o representante da entidade fez constar que o referido dispositivo se encontra dentro do envelope II. A entidade não entregou o certificado de realização de visita técnica ou Declaração de opção não realizado conforme obrigatoriedade do item 5.7 do Edital, o represente manifesta que o entendimento da comissão não consta expressamente no instrumento convocatória, declara que tanto a mídia física quanto a declaração de visitação consta no envelope II e que a declaração de visitação por se tratar de documento meramente declaratório, o Instituo desde já se disponibiliza para preencher a próprio punho durante a sessão pública conforme entendimento pacificado do Tribunal de Contas da União. Desde já independente do momento processual pertinente manifesta o interesse de interpor recurso nos termos do instrumento convocatório pertinente. O instituto também declara que possui cópia do dispositivo eletrônico em mãos devidamente lacrado e envelopado para entrega a comissão na presente sessão caso a coordenação entenda pertinente, na sequência o presidente da comissão fez a leitura do item 3.6 do Edital, onde versa que não se admitirá a inclusão de documentos ou informação que deveria constar originalmente nos envelopes I e II. O Presidente da comissão pediu deliberação sobre o tema junto a comissão, e ficou definido que a Declaração de visitação técnica poderá constar tanto no envelope I quanto no II, ou fora dos envelopes, não inabilitando a Entidade, contudo as proponentes que não apresentarem os documentos exigidos conforme o envelope I estará inabilitada do certame; a Comissão, por unanimidade, conclui pela inabilitação da proponente, por não atendimento às exigências do Edital, pela ausência de apresentação do dispositivo eletrônico do tipo Pen drive contendo cópia digital integral idêntica ao conteúdo do envelope I item 3.1 do Edital, dada a palavra ao representa da Entidade, a instituição declara a importância de constar em ata que a comissão em primeiro momento compreendeu a possibilidade de avaliar o acervo físico do envelope I ainda que o pen drive não estivesse depositado no respectivo invólucro, considerando que o Edital prescreve que em caso de divergência prevalecerá o apresentado na mídia física. Destaca também que a abertura de diligencia pela comissão pode ser provocada e deliberada a qualquer tempo com a única ressalva da não apresentação de documento novo, não se aplicando a fato e documento preexistente conforme jurisprudência assentada pelo Tribunal de Contas da União, considerando que os documentos e mídia digital já estão de posse da comissão. A comissão declara sobre a ausência do dispositivo eletrônico do envelope I da entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, e ainda, o Presidente da comissão informa sobre a necessidade do atendimento integral do Edital, em ato contínuo, foi perguntado aos demais representantes das proponentes participantes da sessão, e se manifestaram estar de acordo, exceto o representante da Entidade inabilitada, e que o envelope I foi aberto, mas a documentação não chegou a ser analisada, motivo pelo qual não foi informado o valor financeira da proposta. Hospital e Maternidade Therezinha de

Jesus, representada pelo Sra. Mariana de Magalhaes Barbosa Leite, Documento nº 067***636-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 08:49h, proposta financeira no valor de R$ 222.920.342,02 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e quarente e dois reais e dois centavos), a proponente entregou o Envelope I, contendo 1 (um) volume, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, verificou-se a apresentação de toda a documentação exigida no Edital, a Comissão, por unanimidade, conclui pela habilitação; Instituto Vida e Saúde, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva, Documento n° 038***776-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 08:53h, proposta financeira no valor de R$ 222.875.758,56 (duzentos e vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a proponente entregou o Envelope I, contendo 5 (cinco) volumes, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, verificou-se a apresentação de toda a documentação exigida no Edital. Constatada, contudo, a ausência de rubricas em algumas folhas, e determinou-se a abertura de diligência para a regularização durante a sessão, que foi atendida, a Comissão, por unanimidade, conclui pela habilitação; Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde – FABAMED, representada pelo Sr. Alexandro Pereira de Sá, Documento n° 099***497-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 09:55h, a proponente entregou o envelope I, contendo 7 (sete) volumes, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, após análise da documentação, foi verificado que o rol de demonstrativos contábeis está incompleto, não apresentou a integralidade da documentação contábil legalmente exigida, especialmente a demonstração dos fluxos de caixa, conforme previsto nos itens 6.3.2.1, 6.3.12 e 6.3.12.1 do Edital, a Comissão, por unanimidade, conclui pela inabilitação da proponente, por não atendimento às exigências do Edital; dada a palavra ao representante, fez-se constar sua manifestação de interesse de recurso; BHCL - Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, representada pelo Sra. Glaucia Renata Lopes Brandão, Documento nº 460***258-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 09:58h, a proponente entregou o Envelope I, contendo 1 (um) volume, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, após análise da documentação, verificou-se a apresentação da documentação exigida, exceto no que se refere ao valor mínimo exigido do patrimônio líquido, mínimo equivalente a 10% do valor líquido estimado para o custeio operacional da contratação, a proponente apresentou o valor do patrimônio líquido de R$ 18.043.820,36 (dezoito milhões, quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), e o patrimônio social de R$ 17.214.438,97 (dezessete milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa sete centavos), em descumprimento ao item 6.3.18 do Edital, a Comissão, por unanimidade, conclui pela inabilitação da proponente, por não atendimento às exigências do Edital, dada a palavra a representante, fez-se constar que a Instituição manifesta interesse em recorrer da decisão da comissão; Instituto Acqua Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental, representada pelo Sr. Alexandre Marques de Fraga, Documento n° 978***190-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 10:03h, proposta financeira no valor de R$ 222.631.859,97 (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); a proponente entregou o envelope I, contendo 2 (dois) volumes, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, após análise da documentação, foi verificado que a proponente não apresentou o Certificado de Apresentação de Visita Técnica ou Declaração de Opção por Não realizar, e conforme definição da comissão, caso a proponente seja habilitada no envelope I, a comissão de seleção irá conferir se o Certificado ou a Declaração está presente no envelope II, verificou-se a apresentação de toda a documentação exigida no Edital, a Comissão, por unanimidade, conclui pela

habilitação. Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, representada pelo Sra. Beatriz Roca, Documento n° 432***108-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 10:04h, a proponente entregou o envelope I, contendo 1 (um) volume, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, após análise da documentação, foi verificado que a proponente não apresentou na demonstração contábil o DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) e DFC (Demonstração dos Fluxos de Caixa), não atendendo o item 6.3.12.1 do Edital, a Comissão, por unanimidade, conclui pela inabilitação da proponente, por não atendimento às exigências do Edital, dada a palavra a representante, fez-se constar sua manifestação de interesse de recurso; Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra, representada pelo Sra. Daniele Santos Proença – Documento n° 398 ***818-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 10:06h; a proponente entregou o envelope I, contendo 1 (um) volume, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, após análise da documentação, foi verificado que a proponente não apresentou o Certificado de Apresentação de Visita Técnica ou Declaração de Opção por Não realizar, e conforme definição da comissão, caso a proponente seja habilitada no envelope I, a comissão de seleção irá conferir se o Certificado ou a Declaração está presente no envelope II, e ainda, a proponente apresentou balanço patrimonial de DRE (Demonstração do Resultado no Exercício) e DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido), contudo na demonstração contábil não apresentou o DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa), descumprindo a exigência prevista no item 6.3.12.1 "a" do Edital, a Comissão, por unanimidade, conclui pela inabilitação da proponente, por não atendimento às exigências do Edital, dada a palavra a representante, fez-se constar sua manifestação de interesse de recurso; Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência – IMAS, representada pelo Sr. Vitor Vicente Guanandy, Documento n° 057***747-**, data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 10:55h, proposta financeira no valor de R$ 222.913.051,64 (duzentos e vinte e dois milhões, novecentos e treze mil, cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos); a proponente entregou o envelope I, contendo 5 (cinco) volumes, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, foi verificado que a proponente não apresentou o Certificado de Apresentação de Visita Técnica ou Declaração de Opção por Não realizar, e conforme definição da comissão, caso a proponente seja habilitada no envelope I, a comissão de seleção irá conferir se o Certificado ou a Declaração está presente no envelope II, e ainda, verificou-se a apresentação de toda a documentação exigida no Edital, a Comissão, por unanimidade, conclui pela habilitação; Santa Casa de Ruy Barbosa, representada pelo Sr. Alexandre Marques de Fraga, Documento n° 978***190-** (representante eleito - considerando a ausência de representante enviado pela proponente), data e horário da entrega dos envelopes – 28/09/2026 às 10:56h, a proponente entregou o envelope I, contendo 2 (dois) volumes, procedida a abertura e a conferência pela Comissão, após análise da documentação, foi verificado que a proponente não apresentou o DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) e na demonstração contábil não apresentou o DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa), descumprindo a exigência prevista no item 6.3.12.1 "a" do Edital, a Comissão, por unanimidade, conclui pela inabilitação da proponente, por não atendimento às exigências do Edital; A comissão, não analisou as propostas das proponentes que foram inabilitadas, motivo pelo qual não foram registrados os valores na presente ata, Na sequência, foi franqueada a palavra aos presentes para possíveis questionamentos, ficou estabelecido que os interessados deverão solicitar, à comissão, o acesso aos documentos dos envelopes I, por meio do E-docs. Procedeu-se então, a leitura da ata e por estarem de acordo, assinam abaixo os participantes do processo. Em seguida, o Presidente deu a sessão por encerrada às 21:03h.

Representantes Comissão

Hudson Bremenkamp Miranda
Presidente (Comissão de Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte) - Nº Funcional 3710750

Claudia Rodrigues Lopes Fernandes
Membro (Comissão de Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte) - Nº Funcional 3149706

Luciete Gonçalves da Silva
Membro (Comissão de Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte) - Nº Funcional 4216202

Salomão Lourenço da Silva
Membro (Comissão de Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte) - Nº Funcional 4560655

Merian Souza Gonçalves
Membro (Comissão de Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte) - Nº Funcional 4054873

Lismarley de Lima Seabra
Membro (Comissão de Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte) - Nº Funcional 5188938

Tassiana Guerzet Grouiou Gasperazzo
Membro (Comissão de Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte) - Nº Funcional 3986527

Patricia Pitanga Bertocchi
Membro (Comissão de Seleção da Gestão do Hospital e da Policlínica do Complexo de Saúde Norte) - Nº Funcional 2643669

Representantes Entidade

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
Representante Sr. Diego Emerson Silva Costa

Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus
Representante Sra. Mariana de Magalhaes Barbosa Leite

Instituto Vida e Saúde
Representante Sr. Rodrigo Lopes Silva

Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde – FABAMED
Representante Sr. Alexandro Pereira de Sá

Instituto Acqua Ação Cidadania Qualidade Urbana e Ambiental
Representante Sr. Alexandre Marques de Fraga

Associação de Proteção a Maternidade e Infância Ubaíra
Representante Sra. Daniele Santos Proença

Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus
Representante Sra. Beatriz Roca

BHCL - Beneficência Hospitalar de Cesário Lange
Representante Sra. Glaucia Renata Lopes Brandão

Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência – IMAS
Representante Sr. Vitor Vicente Guanandy

Santa Casa de Ruy Barbosa
Sem representante